

CONTRAPONTO

continuar abrindo aos domingos?

NÃO**Uma luta histórica**

Áureo Leandro Haag

Economista formado pela UFSM e Mestrando em Economia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

No Brasil foram os comerciários (caixeiros como eram chamados na época), a primeira categoria de trabalhadores assalariada a protestar a favor do direito de descansar aos domingos. Esta luta iniciou-se na Bahia, em 1837, em um período onde ainda predominava a mão-de-obra escrava, com a publicação do Jornal “O defensor dos caixeiros”, primeiro jornal operário brasileiro.

Com o decorrer do tempo devido ao aumento na organização e insatisfação dos comerciários com a extensa jornada de trabalho e a falta de descanso aos domingos, esta luta se espalhou para outros estados, entre eles, o Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul ficando conhecida como a campanha pelo fechamento de portas.

Organizando-se em torno dos Clubes Caixerais surgiram as primeiras vitórias da categoria, como por exemplo, a “Lei do fechamento de portas” aprovada pela câmara de vereadores de Porto Alegre, em 1884, que proibiu a abertura das casas comerciais aos domingos e em Santa Maria onde no ano de 1894 o intendente Coronel Francisco de Abreu Vale Machado decretou a não abertura das casas comerciais aos domingos.

Outra participação histórica dos comerciários aconteceu em 1932, quando, juntamente com outras categorias de trabalhadores, eles foram para as ruas no Rio de Janeiro protestar pela regulamentação da jornada de trabalho, de modo que no dia 29 de outubro o então presidente Getúlio Vargas assinou o Decreto Lei nº 4.042, publicado no Diário Oficial da União em 30/10/1932, que reduziu a carga horária de 12 horas diárias para 8 horas diárias. Também foi conquistado o direito ao

repouso semanal remunerado aos domingos.

A controvérsia em torno do horário do comércio em Santa Maria voltou à tona com força na década de 1990, década em que o comércio da cidade passou a funcionar aos sábados à tarde.

Mais recentemente, sob o pretenso argumento da geração de novos empregos, aumento de renda para os comerciários e diminuição nas demissões (os mesmos argumentos utilizados na década de 1990), os empresários santa-marienses, e seus representantes políticos, conseguiram liberar a abertura do comércio também aos domingos.

Neste contexto, o que se observa é uma incoerência entre o discurso e a prática dos empresários do comércio, entre eles os do setor supermercadista, que no discurso defendem os argumentos supracitados, mas na prática se negam a aceitar qualquer mudança na lei que os obriguem a contratar mais funcionários ou pagarem as devidas horas-extras para os seus funcionários. Também os dados fornecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego comprovam que, em Santa Maria, a abertura dos supermercados aos domingos não gerou aumento de renda para os comerciários ou diminuição nas demissões. Além disso, a rotatividade no setor ainda é muito alta.

A não abertura dos supermercados aos domingos deve ser apoiada pelas outras categorias de trabalhadores que podem perfeitamente suprir suas necessidades de consumo nos demais dias da semana e, da mesma forma que os comerciários, seguidamente têm os seus direitos adquiridos atacados por empresários ávidos em aumentar os seus lucros e indiferentes aos custos sociais que seus atos podem causar. Enfim, assim como em outros períodos da história, é hora de os trabalhadores se unirem para garantir os seus direitos. É uma luta coletiva e árdua. Mas é uma luta válida.

“Dados comprovam que abertura de supermercados aos domingos não aumentou renda dos comerciários”

Bom Domingo...